

Artigo:

Lenir Santos - [LIMITE DE GASTO COM PESSOAL NA AREA DA SAÚDE:
Lei de Responsabilidade Fiscal](#)

Domingueira:



Excepcionalmente a Domingueira dessa semana não foi disponibilizada pelo autor.

Notícias:

[ANVISA suspende lote de remédio antidepressivo](#)

[Os tribunais em busca de critérios de justiça](#)

[EUA aprovam insulina inalada](#)

[Transplante mais brando cura anemia falciforme](#)

[Nova York anuncia plano para 'erradicar AIDS' até 2020](#)

[Mercado Aberto](#)

[Mais acesso à saúde](#)

[Debate sobre carne de asno chega à Câmara](#)

Legislação:

Legislação Federal

[Portaria MS-SCTIE nº 23, de 27/06/14](#) DOU de 01/07/14 p. 11 - seção 1 nº 123 - Remaneja recurso do limite financeiro mensal, destinado ao custeio da Nefrologia no Estado de São Paulo - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

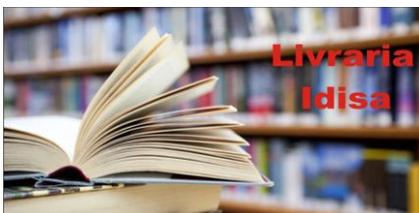
[Portaria MS-SCTIE nº 24, de 27/06/14](#) DOU de 01/07/14 p. 11 - seção 1 nº 123 - Torna pública a decisão de incorporar o fingolimode no Sistema Único de Saúde nos casos de: pacientes com esclerose múltipla remitente-recorrente; com surtos incapacitantes após falha ao uso de betainterferona e de glatirâmer; com impossibilidade de uso de natalizumabe e sem contra indicação ao uso de fingolimode conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas.

[Portaria MS-SGTES nº 227, de 27/06/14](#) DOU de 01/07/14 p. 13 - seção 1 nº 123 - Altera o Anexo da Portaria nº 156, de 29 de maio de 2014, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

[Portaria MS-SGTES nº 231, de 27/06/14](#) DOU de 01/07/14 p. 14 - seção 1 nº 123 - Altera o Anexo da Portaria nº 190, de 13 de junho de 2014, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Conheça também:

Livros:



Colabore com a Fundação Síndrome de Down!

Uma parceria IDISA – FSDOWN

<http://www.fsdown.org.br/>

Caso não queira mais receber os Informativos IDISA, favor responder esse e-mail.